Conselho Regional de Educação Física
da 2ª Região

ATO DE AUTORIZAÇÃO Nº 2026/098

Autorização para Contratação Direta

Processo Administrativo: PAC 2026/085

Assunto: Autorização para realização de contratação direta por dispensa de licitação, na forma eletrônica.

1 DA FUNDAMENTAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para a desinstalação do conjunto envidraçado existente na entrada da unidade do CREF2/RS em Pelotas/RS e o fornecimento e a instalação de novo conjunto de porta de entrada e painéis em vidro temperado, em posição interna à persiana metálica de fechamento, conforme caracterizado no Documento de Formalização da Demanda DFD 2026/090 e detalhado no Termo de Referência acostados ao processo; considerando a autorização para abertura do PAC 2026/085, concedida em 22 de outubro de 2026, e a aprovação da contratação pela Diretoria do CREF2/RS, por meio da Decisão nº 2026/000517, de 3 de novembro de 2026; e considerando que o valor estimado se enquadra na hipótese de dispensa de licitação em razão do valor, prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, decido com fundamento nas atribuições que me são conferidas.

A decisão considera a declaração de disponibilidade orçamentária e a Nota de Pré-empenho nº 111, ambas no valor de R$ 13.771,00, bem como o Parecer Jurídico CREF2/RS nº 2026/0192, de 23 de novembro de 2026, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação direta, pela regularidade da instrução processual e pela publicação do Aviso de Contratação Direta, observadas as recomendações nele consignadas.

2 DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, ACOLHO as conclusões do Parecer Jurídico CREF2/RS nº 2026/0192 e AUTORIZO o prosseguimento do PAC 2026/085, mediante realização de contratação direta por dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, para o objeto descrito neste ato, observado o valor estimado máximo de R$ 13.771,00 (treze mil setecentos e setenta e um reais). Esta autorização refere-se ao prosseguimento do procedimento e não antecipa a escolha do fornecedor nem substitui os atos de julgamento, habilitação e formalização da contratação.

3 DA PUBLICAÇÃO

Fica desde já **AUTORIZADA** a publicação do Aviso de Contratação Direta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e em outros sistemas pertinentes, utilizando-se a minuta já chancelada pelo departamento jurídico, após a realização dos ajustes documentais recomendados pela Procuradoria Jurídica, especialmente a uniformização da fundamentação legal relativa ao tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte entre o Termo de Referência, o Aviso e a minuta contratual, bem como o preenchimento dos campos e dados necessários à divulgação, a fim de obter a proposta mais vantajosa para a Administração.

Dê-se ciência aos designados e proceda-se com as demais formalidades necessárias para a efetivação da contratação.

Porto Alegre, 24/11/2026.

Alessandro de Azambuja Gamboa
Presidente

SIS DOC NET ASSINATURA ELETRÔNICA
Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DE AZAMBUJA GAMBOA, PRESIDENTE, PRESIDÊNCIA, IP de acesso 177.69.28.250,** em 24/11/2026, às 17:31:29, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.